

PROJETO DE LEI Nº 05 , DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 67.042,18, e dá outras providências.

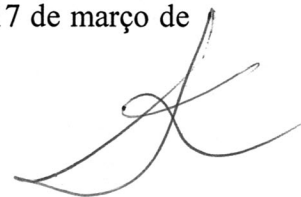
O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 67.042,18 (sessenta e sete mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO				
Órgão	06	Assistência Social		
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.244.0025			
Ação	2.063	Atendimento Social Geral		
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.95.0500	Diárias – Pessoal Civil		3.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.95.0500	Material de Consumo		2.621,62
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.95.0500	Outros Serviços de Terceiros – PJ		2.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.95.0500	Equipamentos e Mat. Permanente		3.000,00
Total				10.621,62
Órgão	06	Assistência Social		
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional	08.244.0025			
Ação	2.066	Atividades do CRAS		
Elemento/FR	3.3.90.14.00-00.95.0500	Diárias – Pessoal Civil		4.000,00
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.95.0500	Material de Consumo		18.240,00
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.95.0500	Outros Serviços de Terceiros – PJ		29.195,88
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.95.0500	Equipamentos e Mat. Permanente		4.984,68
Total				56.420,56

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:





MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I

67.042,18

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017, de que trata a Lei nº 1.885 de 11 de junho de 2013, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2016, de que trata a Lei nº 2.036, de 09 de junho de 2015, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de março de 2016.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 67.042,18, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 08 de março de 2016, que realiza alteração do planejamento orçamentário do Município, autorizando o Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 67.042,18, utilizando saldos financeiros do exercício anterior de recursos federais do MDS a serem reprogramados em 2016, da seguinte forma:

- Diárias para capacitação e desenvolvimento de projetos com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social;
- Material de consumo para desenvolvimento de projetos com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social;
- Serviço de Terceiros para desenvolvimento de projetos com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social; e
- Equipamentos e Materiais permanentes para desenvolvimento de projetos com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal